



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

### LEI Nº. 2.447, de 30 DE ABRIL DE 2008

*“Prorroga a vigência da Lei Municipal nº. 2.376/2007, de 07 de maio de 2007 e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei 2.376/2007, de 07 de maio de 2007, passando de 07/05/2008 para 31/12/2008, para dar continuidade ao “Projeto Segundo Tempo” nos termos do Convênio 376/2006.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e oito.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 30/04/2008

  
**CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças